



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

NOTA EXPLICATIVA

DOSSIER JUSTIÇA 2023

Ministério da Justiça

Outubro 2022



ORÇAMENTO DO ESTADO

© MINISTÉRIO JUSTIÇA

Praça do Comércio,

1149-019 Lisboa, PORTUGAL

Telefone: (+351) 213 222 300

Email: gabinete.mj@mj.gov.pt

Conteúdo

1. Enquadramento Geral.....	iii
2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça	x
2.1. Ministério da Justiça.....	x
2.2. Recursos Humanos do Sistema de Justiça.....	xi
3. Orçamento 2023	xvi
3.1. Receita e Despesa - Grandes números.....	xvi
3.2. Despesa – em detalhe	xvii
3.2.1. Despesa não consolidada versus despesa consolidada	xvii
3.2.2. Despesa por Funções	xviii
3.2.3. Despesa por Natureza.....	xx
3.2.4. Despesa por Serviço ou Organismo	xx
3.2.5. Peso das Despesas com o Pessoal por Serviço ou Organismo.....	xxii
4. Orçamento de Projetos.....	xxiii
4.1. Comparação com o orçamento 2022 - Natureza da Despesa.....	xxiii
4.2. Plano Recuperação e Resiliência (PRR)	xxiv
5. Receitas/Financiamento	xxvi
6. ANEXOS	xxix

1. Enquadramento Geral

O Orçamento do Estado para 2023 permite concretizar e aprofundar o essencial das medidas de política do Governo para a área da Justiça na presente legislatura.

O Governo prossegue o objetivo de tornar a justiça mais eficiente e ao serviço dos direitos dos cidadãos e do desenvolvimento económico-social, bem como incrementar a qualidade do serviço público de justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e o reforço da proximidade aos utentes dos serviços de justiça.

Para tal, será reforçada a resposta aos desafios em áreas como a administração da justiça, os serviços de registo, o reforço da capacidade de resposta pericial e de investigação, ao nível da prevenção e combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira, a proteção de vítimas, o sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo, sem esquecer o reforço dos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente os julgados de paz e os sistemas públicos de mediação.

Assim, os eixos estratégicos a prosseguir e a desenvolver na esfera da Justiça serão os seguintes:

- Robustecer o combate à corrupção e à nova criminalidade, dotando o Ministério Público e a Polícia Judiciária de meios de ação adequados às necessidades de resposta repressiva, e contribuindo ativamente para a plena instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- Modernizar o sistema de justiça, mediante o reforço do recurso às novas tecnologias, designadamente, nos tribunais e nos registos, e através da simplificação de procedimentos, com consequente redução de custos para os cidadãos e para as empresas;
- Transformação digital com modernização de sistemas de informação e reforço da resiliência das infraestruturas tecnológicas, simplificando e agilizando processos e procedimentos;
- Transformação dos modelos de atendimento e de disponibilização de serviços online, com enfoque em serviços transversais, de balcão único e em oferta multicanal;
- Promover, de forma ativa, a adequação e gestão dos recursos humanos, reforçando também a sua dignificação, mas também do edificado e dos equipamentos/meios tecnológicos aos desafios e oportunidades abertos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na componente C18 – Justiça Económica e melhoria do Ambiente de Negócios.
- Promover a resposta aos desafios do sistema prisional, de reinserção social e tutelar educativo.

- Definir uma estratégia para as vítimas de crime e continuar a desenvolver o trabalho contra a violência doméstica, através do afinamento da avaliação de risco, dos instrumentos de prevenção da violência e do reforço da proteção das vítimas e dos mais vulneráveis, sobretudo as crianças;

No âmbito dos referidos eixos estratégicos foram consensualizadas as seguintes prioridades no domínio da Justiça:

Prioridade 1, dar continuidade ao Plano Plurianual de recrutamento de pessoal para as carreiras de investigação criminal, especialista de polícia científica e segurança da Polícia Judiciária, garantindo o seu aumento líquido, o rejuvenescimento e a eficácia operacional dos seus efetivos, contribuindo decisivamente para a Estratégia Nacional do Combate à Corrupção e para o reforço do combate à corrupção, à fraude e à criminalidade económico-financeira.

Prioridade 2, reforçar a capacidade resposta pericial e de investigação, em particular através da modernização tecnológica da Medicina Legal e Forense e dos sistemas de informação da Polícia Judiciária, bem como o reforço dos meios de combate ao cibercrime, incluindo os sistemas de receção e recolha de prova.

Prioridade 3, aumentar a capacidade de resposta da jurisdição administrativa e fiscal, por via de medidas de natureza gestonária e organizativa, de simplificação processual e incremento da utilização de novas tecnologias, sem esquecer o reforço dos meios humanos afetos à jurisdição administrativa e fiscal.

Prioridade 4, promover o investimento na requalificação dos Tribunais e no sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo, promovendo-se a humanização dos espaços prisionais, a valorização e dignificação das carreiras dos trabalhadores do sistema prisional e de reinserção social e a promoção de penas alternativas ao cumprimento da pena de prisão.

Prioridade 5, reforçar e aumentar a cobertura dos Meios Alternativos de Resolução de Litígios (Meios RAL), nomeadamente através do desenvolvimento das plataformas digitais de acesso aos Meios RAL, da adequada divulgação destes meios junto de cidadãos e empresas, e do alargamento da rede dos Julgados de Paz.

Prioridade 6, reforçar a qualidade e a celeridade do serviço prestado pelos serviços de registo, quer nos serviços presenciais, quer nos serviços desmaterializados, através do reforço de recursos humanos, da simplificação de procedimentos, balcões únicos e serviços online.

Prioridade 7, manter o esforço permanente de informatização dos processos judiciais, incluindo nos tribunais superiores, continuando a evoluir na desmaterialização da relação entre o tribunal e outras entidades públicas, e assegurando a gestão pública e unificada dos sistemas de suporte à atividade dos tribunais.

O orçamento total do MJ para 2023, evidencia um total de 1.701,1M€, o que representa um **aumento de 90,6M€ (+5,6%), relativamente ao orçamento aprovado para 2022, de 1.610,5M€**. Por outro lado, se compararmos com a execução provisória para 2022, apresentada pelo MF, de 1.413,9M€, prevê-se um **aumento de 287,2M€ (+20,3%)**.

O valor de Receitas de Impostos sobe de 631,2M€ (OE 2022) para 660,0M€ (OE 2023), o que representa um **aumento de 28,8M€ (+4,6%)**.

De registar o aumento significativo de Receita de Fundos Europeus de 113,6M€ em 2022, para 131,7M€ em 2023, o que representa **+18,1M€ (+15,9%)**, o qual fica a dever-se, essencialmente, ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com uma verba na ordem dos 116,7M€ para 2023, comparado com o montante atribuído em 2022, de 98,3M€ (+18,4M€), o que faz com que o peso específico desta natureza de receita suba no cômputo geral de 7,1% (OE 2022) para 7,7% (+0,6pp) no OE 2023.

O programa orçamental do MJ regista um aumento líquido das transferências intra MJ – destinadas a assegurar o financiamento dos serviços integrados do sistema de justiça – em cerca de +52,8M€ (+12,8%), quando comparado com o OE 2022.

As despesas de investimento em 2023 registam uma importância de **113,9M€**, dos quais 44,5M€ dizem respeito ao IGFEJ (+5,9M€ do que em 2022) o que representa 39,1% do total do Programa Orçamental, destinados essencialmente ao financiamento de obras e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, centros educativos, instalações da Polícia Judiciária, conservatórias, entre outros). De destacar igualmente o aumento do investimento na Polícia Judiciária (+20,5M€; +124%). Este montante de investimento representa um acréscimo de **26,3M€ (+30%)** quando comparado com a dotação inicial de 87,6M€ em 2022, sendo que **43,1M€ (+12,8M€ do que em 2022)** do valor global do investimento previsto para 2023 dizem respeito a verbas orçamentadas no âmbito do **PRR**, destinadas a Aquisições de Bens no Agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital (Hardware e Software informático).

A verba inscrita em 2023 em Aquisição de Bens e Serviços importa em **439,2M€**, o que representa um acréscimo de **133,6M€ (+43,7%)** relativamente à execução provisória de despesa corrente de **305,6M€** em 2022, sendo de realçar, pela sua dimensão, o IGFEJ, com **202,1M€**, a DGRSP, com **65,7M€**, e o IRN,

com **62,9M€**, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades. Verifica-se também que cerca de **68,1M€** do valor relativo a esta tipologia de despesa diz respeito a montantes previstos na medida do **PRR**, inscritos no Agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços, destinados à contratação de serviços especializados (Consultores, Juristas e TI).

Fazendo uma análise por Medidas orçamentais, é de destacar as Medidas 009 – Administração e regulamentação (inclui IRN e IGFEJ) com despesa prevista **não consolidada** em 2023 de 1.000,1M€, o que representa +42M€ (+4,4%) do que em 2022, bem como a Medida 012 – Sistema Judiciário (onde se insere a DGAJ), com 543,1M€, ou seja +4,6M€ (+0,9%) relativamente ao ano de 2022, assim como a Medida 013 – Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores (DGRSP), com 299,0M€ o que se traduz em +45,1M€ (+17,8%) em comparação com 2022.

Numa lógica de oportunidade histórica para Portugal, destaca-se que o PRR - Recuperar Portugal 2021/2026, com dotação prevista de **266,9M€**, integra a prioridade “Transição Digital na Justiça” que visa aumentar a eficiência dos tribunais, nomeadamente dos administrativos e fiscais (TAF), incluindo o desenvolvimento e modernização da infraestrutura tecnológica e de informação, a simplificação e atualização da oferta de serviços e a capacitação dos seus recursos humanos.

O **PRR** prevê **assegurar a modernização do sistema judicial e a reforma do acesso à justiça, visando a eliminação de custos de contexto para os cidadãos e empresas**, de modo a permitir aumentos de competitividade, apoio à atividade empresarial e a recuperação das empresas de forma mais eficaz.

Será aprofundado o processo de modernização do Sistema Judicial com o foco nos tribunais administrativos e fiscais e nas áreas da insolvência e da cobrança de dívidas, matérias com reflexo direto na redução de carga burocrática associada aos ciclos de vida e ao dia a dia dos cidadãos, empresas e profissionais da justiça, assumindo em definitivo o paradigma do conceito de “**digital por definição**”.

O Plano de Recuperação e Resiliência vem potenciar o Plano de Modernização “Justiça mais Próxima” (*PJmP PwBy PRR*) recentrando-o no apoio à atividade empresarial e na recuperação das empresas de forma mais eficaz

Para o efeito, é de registar a manutenção no OE 2023, da medida orçamental 102 — Plano de Recuperação e Resiliência – onde se insere a componente 18 do **PRR** dedicada exclusivamente à área da Justiça, denominada “Justiça económica e ambiente de negócios”, à qual foram afetos **116,7M€** de dotação no Programa Orçamental em 2023.

O foco da atuação da justiça estará centrado na modernização tecnológica, na transformação digital, procedimental, no aperfeiçoamento legal e na capacitação dos colaboradores, os quais serão a chave para a prossecução das reformas referidas estendendo-se a todo o universo da Justiça.

O investimento global de **266,9M€ previsto no PRR**, para um prazo de execução planeado até ao final do ano de 2025, disponibilizará os instrumentos e competências para a sua concretização, distribuídas em cinco grandes dimensões:

- Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos.
- Plataformas Digitais dos Tribunais (incluindo TAF e insolvências);
- Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas (incluindo recuperação e competitividade);
- Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense;
- Plataformas de gestão de conhecimento;

Das reformas e investimentos previstos, com conclusão prevista em 2023, destacam-se:

- A apresentação de medidas no âmbito da reforma da jurisdição administrativa e fiscal, por via de medidas de natureza gestonária e organizativa, de simplificação processual e incremento da utilização de novas tecnologias;
- A entrada em vigor do quadro jurídico que cria um regime legal de incentivo à extinção da instância administrativa e fiscal por acordo judicial e extrajudicial;
- A modernização do sistema de suporte à investigação criminal, incluindo a implementação de novas Interfaces dos sistemas de interceção, assegurando também a interoperabilidade com congéneres europeias e internacionais;
- O reforço, gestão e dignificação dos recursos humanos da justiça, mediante, designadamente, a planificação plurianual de admissões nas diferentes carreiras, permitindo o seu rejuvenescimento;
- O desenvolvimento da Plataforma de Serviços Digitais da Justiça, enquanto ponto integrado de acesso à informação e serviços *online* e harmonização de serviços e práticas, incluindo a disponibilização e publicação periódica de dados atualizados, estatísticas oficiais e publicações;

- O alargamento da oferta de justiça, designadamente através de meios alternativos de resolução de conflitos, consolidando-se uma plataforma comum, de cariz inovador, para a tramitação e acesso aos processos que correm nos julgados de paz, nos sistemas públicos de mediação e nos centros de arbitragem de conflitos de consumo;
- O reforço dos investimentos na conservação, manutenção, requalificação, eficiência e modernização dos edifícios e outros equipamentos da área da justiça, incluindo registos, tribunais, polícia judiciária, estabelecimentos prisionais e centros educativos;
- A disponibilização do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional Anticorrupção;
- O reforço do combate à corrupção, à fraude e à criminalidade económico-financeira, contribuindo para a saúde da democracia e afirmação de um Estado transparente, justo e que assegura a igualdade de tratamento dos cidadãos, designadamente, através da Polícia Judiciária e do MENAC-Mecanismo Nacional Anticorrupção.

De referir igualmente a estimativa dos ganhos de eficiência associados ao exercício de revisão da despesa pública, nalguns organismos da área setorial da Justiça, designadamente o desenvolvimento do projeto-piloto iniciado nos Tribunais Administrativos e Fiscais de disponibilização de serviços de impressão, envelopagem e serviços postais, entretanto alargado aos juízos de comércio e aos Departamentos de Investigação e Ação Penal do Ministério Público.

Esta medida com elevado potencial de economias de escala e de libertação de custos administrativos promove a otimização da despesa e permite alocar os recursos afetos a tarefas especializadas e diferenciadoras. Com a conclusão da sua implementação, ao longo do ano de 2023, estima-se uma redução anual global superior a 800 mil horas de trabalho atualmente dedicadas às atividades manuais conexas, com um valor económico de aproximadamente 8,2 M€;

Pretende-se que, a partir de 2023, estes serviços sirvam de forma transversal a área governativa da Justiça, alcançando-se uma supressão de mais de 90% das necessidades que atualmente são cumpridas através de recursos próprios dos tribunais, conservatórias, serviços prisionais, polícia judiciária, entre outros, permitindo aos funcionários dedicarem-se a outras intervenções de natureza processual prioritária;

Consequente desta oportunidade, perspetiva-se uma redução da despesa corrente e incremento da eficiência, resultado do desenvolvimento de sistemas de desmaterialização de processos assentes em soluções de interoperabilidade das comunicações dos Tribunais e dos organismos do Ministério da Justiça com as demais entidades (Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, Saúde, Educação, Banco

de Portugal, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, seguradoras e órgãos de polícia criminal). Neste âmbito, estima-se uma poupança superior a 100 mil horas anuais relativamente às atividades de preparação, envio e tratamento das comunicações, acrescido dos elevados benefícios associados à redução dos custos postais respetivos e redução dos tempos dos processos;

Em 2023, espera-se alcançar parte destas poupanças concluindo a desmaterialização para processo eletrónico por interoperabilidade eletrónica com Autoridade Tributária e Aduaneira, na sua qualidade de entidade que assume o papel de órgão de execução fiscal, e com o Banco de Portugal;

Para além da concretização de várias medidas respeitantes à desmaterialização de comunicações entre os Tribunais e outras entidades, a simplificação da elaboração da conta judicial estima-se que venha a gerar uma poupança de 140 mil horas de atividades desempenhadas por oficiais de justiça;

Num processo de modernização e de renovação, destaca-se o **Plano de Transformação da Justiça**, que prosseguirá o trabalho do “Plano Justiça + Próxima 20-23,” e com processo de monitorização contínua pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), integrando 140 medidas, estruturadas nos pilares estratégicos “Eficiência”, “Inovação”, “Proximidade” e “Humanização”. O impacto monetizado das medidas concretizadas desde a primeira edição ascende a 4,9 M€/ano, prevendo-se que em 2023 este venha a ser ainda mais expressivo;

O **Fundo para a Modernização da Justiça** (FMJ) mantém-se como instrumento financeiro do Plano, minimizando o impacto na despesa do Orçamento do Estado, disponibilizando o equivalente à sua receita anual, cerca de 5 M€/ano, podendo exponenciar o seu efeito, sempre que utilizado para suportar a componente nacional de candidaturas financiadas por fundos comunitários. De referir que, a partir de junho de 2022, o FMJ passou, de forma preferencial, a apoiar a finalidade prevista na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2011, de 25 de janeiro, ou seja, “a atualização e modernização do parque judiciário e das demais infraestruturas do sistema de Justiça”, considerando que as necessidades da área da Justiça na componente das TIC, estão devidamente salvaguardadas em sede do financiamento atribuído ao MJ no âmbito do PRR;

Por outro lado, a **Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2020) prosseguirá as iniciativas de expansão a todo o território nacional do sistema de informação cadastral simplificada e os sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao Balcão Único do Prédio (BUPi), onde se inclui ainda a operacionalização do processo de harmonização da informação nos domínios registal, matricial e cadastral, tendo em vista

a criação do Número de Identificação do Prédio (NIP). Esta estrutura de Missão encontra-se abrangida pelo PRR, com uma dotação de 55M€.

Com este orçamento prosseguir-se-á o desiderato de uma Justiça mais próxima, mais humana e mais efetiva para todos os cidadãos.

2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

2.1. Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça (MJ) é o departamento governamental cuja missão é conceber, conduzir, executar e avaliar a política de Justiça definida pela Assembleia da República e pelo Governo e assegurar as

relações do Governo com os Tribunais e o Ministério Público, o Conselho Superior da Magistratura e o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

O Ministério da Justiça prossegue as suas atribuições através de serviços integrados na Administração Direta do Estado, de organismos da Administração Indireta do Estado, de Órgãos Consultivos e de outras Estruturas.

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a lei orgânica do Ministério da Justiça.

Figura 1. Organograma do Ministério da Justiça



Fonte: Ministério da Justiça, 2022

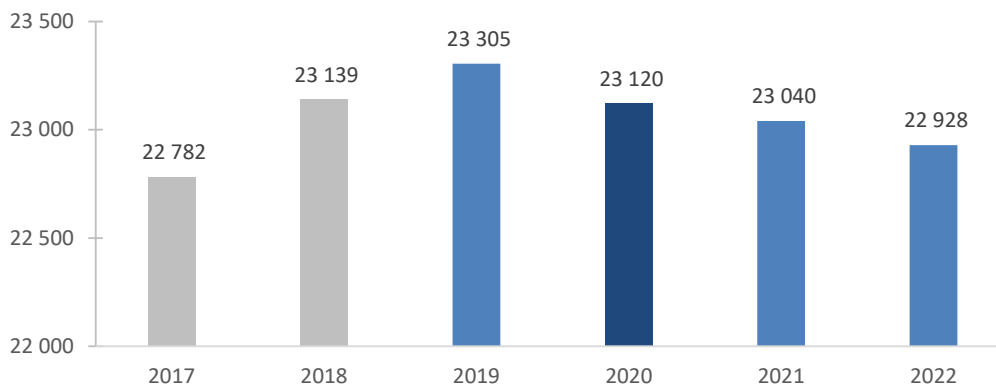
2.2. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, embora com normais oscilações, têm mantido relativa estabilidade ao longo dos últimos anos, tanto no que respeita a números absolutos, como no que concerne à sua afetação pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça. O número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça a 30 de junho de 2022 (22.928) sofreu uma ligeira redução (-

0,5%) relativamente ao período homólogo do ano anterior (23.040), verificando-se um decréscimo de 112 efetivos em exercício de funções.

O sistema judicial, excluindo as magistraturas, representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça (cerca de 33% dos efetivos), seguindo-se-lhe o sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo (aproximadamente 29%), o sistema dos registos e do notariado (21%), a investigação criminal (cerca de 10%) e o sistema médico-legal (3%).

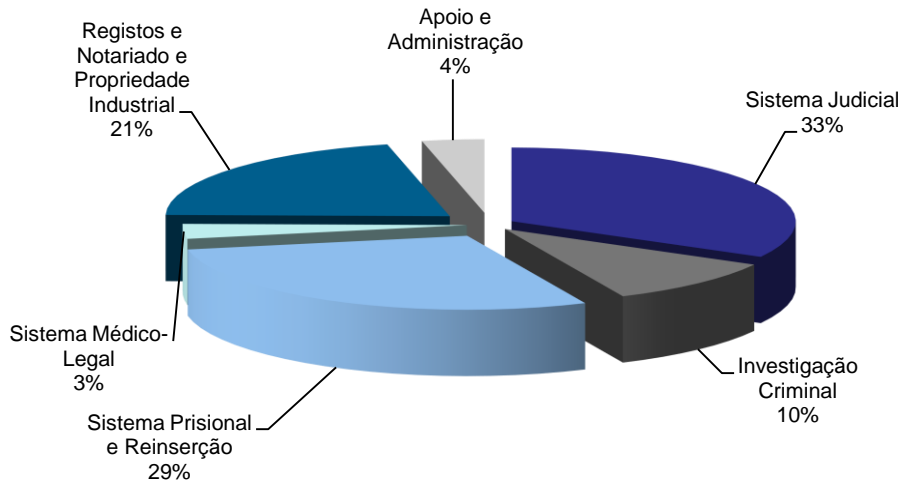
Figura 2. Evolução anual do número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça (2017-2022)



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados anuais reportados a 30 de junho

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

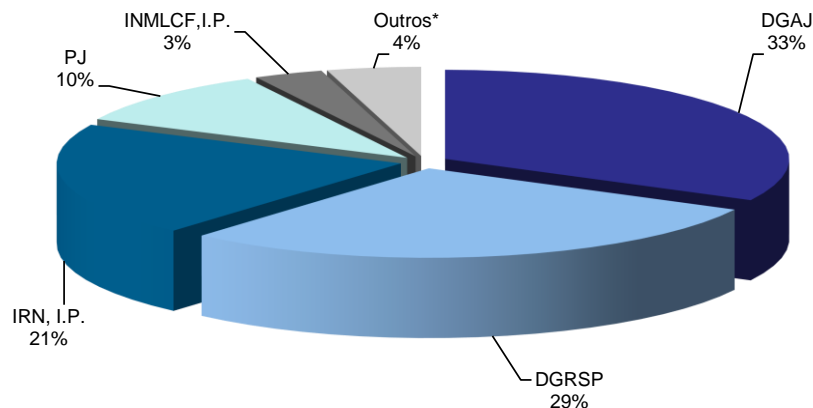
Figura 3. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2022

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça: a Direção-Geral da Administração da Justiça (7.484 efetivos, 32,6% do total), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6.607 efetivos, 28,8%), o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 4.741 efetivos, 20,7%) e a Polícia Judiciária (com 2336 efetivos, 10,2%).

Figura 4. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por organismos



(*) DGPI, IGSI, SGMJ, IGFEJ, I.P., CEJ

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2022

Figura 5. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por organismos

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2021 (situação a 30 de junho)		2022 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAL GERAL	23 040	100,0	22 928	100,0
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Administração Direta do Estado	17 166	74,5	16 963	74,0
Administração Indireta do Estado	5 788	25,1	5 879	25,6
Outras estruturas	86	0,4	86	0,4
SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	75	0,3	79	0,3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	24	0,1	24	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça *	439	1,9	433	1,9
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 617	33,1	7 484	32,6
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	6 709	29,1	6 607	28,8
Polícia Judiciária	2 302	10,0	2 336	10,2
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	269	1,2	276	1,2
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	4 654	20,2	4 741	20,7
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	746	3,2	746	3,3
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	119	0,5	116	0,5
Centro de Estudos Judiciários	86	0,4	86	0,4

(*) Incluindo Juizes de Paz e Mediadores de Conflitos

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2022

Os grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça são: oficiais de justiça (30,6%), pessoal dos registos e do notariado (17,6%), pessoal de administração e vigilância prisional (18,0%) e pessoal de investigação criminal (9,3%), constituindo quase 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

Figura 6. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por afetação funcional e agrupamentos profissionais

	2021 (situação a 30 de junho)		2022 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAIS POR AFETAÇÃO FUNCIONAL				
Sistema Judicial	7 703	33,4	7 570	33,0

Investigação Criminal	2 302	10,0	2 336	10,2
Sistema Prisional e de Reinserção	6 709	29,1	6 607	28,8
Sistema Médico-legal	746	3,2	746	3,3
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	4 773	20,7	4 857	21,2
Apoio e Administração	807	3,5	812	3,5
TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS				
Pessoal Dirigente	262	1,1	251	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 728	11,8	2 998	13,1
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	699	3,0	773	3,4
Assistente técnico	1 346	5,8	1 535	6,7
Assistente operacional	683	3,0	690	3,0
Pessoal de Informática	98	0,4	94	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	7 184	31,2	7 026	30,6
Pessoal de Investigação Criminal	2 107	9,1	2 141	9,3
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 230	18,4	4 135	18,0
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	1 020	4,4	1 033	4,5
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	28	0,1	28	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	233	1,0	227	1,0
Pessoal de Medicina Legal	187	0,8	190	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 184	18,2	4 042	17,6
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	543	2,4	530	2,3
Oficiais dos registos e do notariado	3 641	15,8	3 512	15,3
Outros	25	0,1	21	0,1
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	414	1,8	409	1,8
Juízes de Paz e Mediadores de Conflitos	340	1,5	333	1,5

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2022

Em anexo, poderá ainda consultar-se informação detalhada sobre a distribuição, por organismo e por agrupamento profissional, dos recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, aos Tribunais da Relação e aos Tribunais Centrais Administrativos, ao Sistema Extrajudicial de Conflitos e à Procuradoria-Geral da República.

3. Orçamento 2023

3.1. Receita e Despesa - Grandes números

O orçamento do MJ para 2023 prevê uma **despesa total consolidada** no montante de **1.701,1M€ (mais 5,6 % do que em 2022)**, assim distribuída:

- 909,5M€ (**53,5%**) financiados por **receitas próprias** (o Programa Orçamental da Justiça é predominantemente financiado pela receita arrecadada no âmbito do sistema judicial e dos registos e notariado a qual é afeta às despesas dos diferentes serviços integrados do Ministério);
- 660,0M€ (**38,8%**) financiados por dotações provenientes de **receitas de impostos**;
- 131,7M€ (**7,7%**) financiados por receitas com origem em **fundos comunitários**.

A comparação destes agregados da receita com os de 2022 evidencia, conforme quadro infra:

- **um aumento significativo da despesa financiada por fundos europeus (+15,9%)**, devido, sobretudo, ao incremento previsto para a componente 18 - “Justiça económica e ambiente de negócios” do Plano de Recuperação e Resiliência, a executar pelos organismos do Ministério da Justiça;
- **um aumento das receitas próprias (+5,1%)**, motivado pela recuperação prevista para a cobrança das principais receitas do Ministério da Justiça (Receita de Custas Judiciais e Receitas Emolumentares),
- **um acréscimo de receitas de impostos (+4,6%)**.

Figura 7. Comparação com o Orçamento do Ministério da Justiça quanto às fontes de financiamento (2022-2023)

Unid: Euros

Ano	Origens de Fundos			Total
	Receita de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	
2022	631 200 000	865 738 192	113 600 266	1 610 538 458
2023	659 988 585	909 471 331	131 675 598	1 701 135 514
Peso em 2023	38,8%	53,5%	7,7%	100,0%
Varição face a 2022	4,6%	5,1%	15,9%	5,6%

Fonte: Orçamento do Estado (2022|2023)

No que toca, agora, à **despesa consolidada por tipo de orçamento**, esta reparte-se em 2023 da seguinte forma:

- **1.522,1M€ (89,5%)** para **despesas de atividades**;
- **179,0M€ (10,5%)** para **despesas de projetos** (destinadas, essencialmente, a implementar o Plano de Recuperação e Resiliência, a concluir obras em curso, a implementar o Plano Estratégico

Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais, promover a execução da Estratégia Plurianual de Requalificação e Modernização do Sistema de Execução de Penas e de Medidas Tutelares Educativas, proceder à aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários ao funcionamento e modernização dos serviços, reforço de mecanismos de segurança, bem como, assegurar a contínua implementação dos projetos Tribunal +, Plano Justiça + Próxima e Programa SIMPLEX).

3.2. Despesa – em detalhe

3.2.1. Despesa não consolidada versus despesa consolidada

Os dois conceitos supra correspondem a duas óticas de análise diferentes.

A **despesa não consolidada** corresponde ao somatório de todas as despesas dos organismos da Justiça. Como já se alertou, porém, o financiamento da maioria das despesas do Ministério faz-se através de transferências dentro do próprio sistema da Justiça. Ao somarmos todas as despesas de todas as entidades estamos a considerar duas vezes como despesa o valor destas transferências já que elas são consideradas como despesa para quem as faz e depois, para quem as recebe, quando realiza efetivamente a despesa (com, p.e., aquisições de bens e serviços).

Para evitar a distorção resultante desta duplicação, socorremo-nos antes do conceito de **despesa consolidada**, isto é, a despesa total **expurgada das transferências** internas (duplicações).

O quadro seguinte permite visualizar a **despesa não consolidada** e a **despesa consolidada para 2023**, e ainda apreciar as suas variações face a 2022.

Figura 8. Comparação entre o Orçamento do Ministério da Justiça consolidado e não consolidado (2022-2023)

Designação do Capítulo da Orgânica	OE 2022	OE 2023	Unid:Euros Variação	
			Absoluta	Relativa
Ação Governativa (Gabinetes dos membros do governo)	3 705 457	3 769 477	64 020	1,7%
Gestão Administrativa e Financeira do MJ	26 890 324	27 326 881	436 557	1,6%
Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e de Registos	1 525 178 960	1 586 287 206	61 108 246	4,0%
Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção	370 773 370	444 067 336	73 293 966	19,8%
Orgânicas de Transferência (Reserva do Programa Orçamental)	15 655 000	835 000	(14 820 000)	-94,7%
Capítulo 50 (Projetos dos Serviços Integrados)	79 583 840	102 859 745	23 275 905	29,2%
OE Total MJ antes de consolidação	2 021 786 951	2 165 145 645	143 358 694	7,1%
Transferências intra-MJ	411 248 493	464 010 131	52 761 638	12,8%
OE Total MJ consolidado	1 610 538 458	1 701 135 514	90 597 056	5,6%

Fonte: Orçamento do Estado (2022|2023)

Note-se que a partir daqui, e por dar uma imagem mais verdadeira, reportar-nos-emos sempre à despesa consolidada.

3.2.2. Despesa por Funções

O quadro e figura seguintes dão-nos a despesa por grandes funções do Ministério da Justiça para 2023 (somatório dos orçamentos de atividades e de projetos), estabelecendo-se ainda comparações face a 2022.

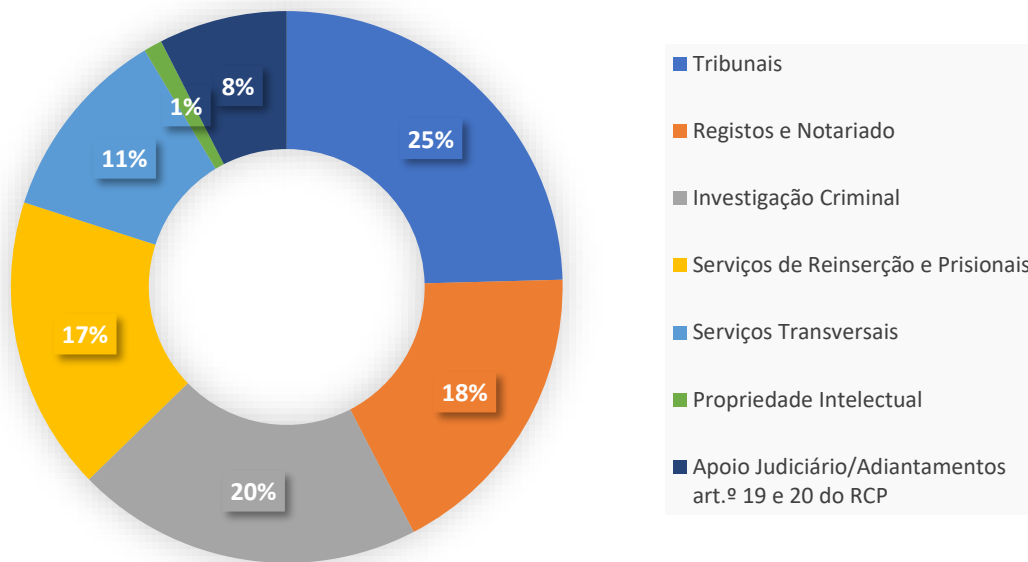
Figura 9. Orçamento do Ministério da Justiça apresentado pelas grandes funções (2022-2023)

Funções	OE 2022	OE 2023	Variação 2022/2023		Unideuros Peso % no OE 2023
			Absoluta	Relativa	
Tribunais	414 258 041	418 143 559	3 885 518	0,9%	24,6%
Registos e Notariado	301 959 051	302 990 372	1 031 321	0,3%	17,8%
Investigação Criminal	297 331 430	345 855 968	48 524 538	16,3%	20,3%
Serviços de Reinserção e Prisionais	251 403 126	293 241 416	41 838 290	16,6%	17,2%
Serviços Transversais	202 591 295	194 513 354	-8 077 941	-4,0%	11,4%
Propriedade Intelectual	18 533 731	18 382 779	-150 952	-0,8%	1,1%
Apoio Judiciário/Adiantamentos art.º 19 e 20 do RCP	124 461 784	128 008 066	3 546 282	2,8%	7,5%
Total MJ	1 610 538 458	1 701 135 514	90 597 056	5,6%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2022 | 2023)

Figura 10. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça 2023 pelas grandes funções

Orçamento do MJ por funções



Fonte: Orçamento do Estado (2022 | 2023)

Como se observa, 4 destas Funções absorvem 80% da despesa.

Destacam-se as seguintes **variações positivas** (face a 2022):

- I. **Tribunais (+3,9M€)** - a despesa com os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a Direção-Geral da Administração da Justiça (cujo orçamento assegura as despesas de funcionamento dos Tribunais de 1.ª instância), o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça soma 418,1M€, isto é, 24,6% do total do Ministério;
- II. **Investigação Criminal (+48,5M€)** - engloba os orçamentos da Polícia Judiciária, da Magistratura do Ministério Público e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. e assume a segunda maior expressão financeira (345,9M€);
- III. **“Registos e Notariado” (+1 M€)** - a terceira maior despesa do Ministério da Justiça, com um valor de 303M€ (cerca de 17,8%);
- IV. **Serviços de Reinserção e Prisionais (+41,8M€)** - quarta função com maior expressão financeira, com um orçamento de cerca de 293,2M€ (17,2%).

3.2.3. Despesa por Natureza

Conforme referido, o orçamento inicial de 2023 apresenta, por comparação com o de 2022, um aumento de **90,6M€ (+5,6%)**, o qual resulta de um aumento de **72,7M€ (+5,0%)** no orçamento de **atividades** e de **um aumento** de cerca de **17,9M€ (+11,1%)** no orçamento de **projetos**.

Comparando a **estimativa de execução da despesa efetiva de 2022 até final do ano** (de acordo com o Relatório do Ministério das Finanças que acompanha a Proposta de Orçamento do Estado para 2023) com o Orçamento para 2023, prevê-se um **acréscimo de 20,3% face àquela execução**, de acordo com o quadro seguinte.

Figura 11. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça por agrupamentos de despesa (2022-2023)

Unid: Milhões de euros

Agrupamento de Despesa	OE 2022	Estimativa 2022	OE 2023	Variação OE 2022/2023		Comparação Estimativa 2022 - OE 2023		Peso (%) no OE 2023
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa	
01 - Despesas com Pessoal	1 019,7	1 056,7	1 091,5	71,8	7,0%	34,8	3,3%	64,2%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	437,4	305,6	439,2	1,8	0,4%	133,6	43,7%	25,8%
03 - Juros e Outros Encargos	0,4	0,1	0,6	0,2	47,8%	0,5	475,4%	0,0%
04 - Transferências Correntes	21,4	24,2	21,1	-0,3	-1,3%	3,1	-12,8%	1,2%
06 - Outras Despesas Correntes	43,7	17,5	34,8	-8,9	-20,3%	17,3	99,1%	2,0%
07 - Aquisição de Bens de Capital	87,6	9,5	113,9	26,3	30,0%	104,4	1098,6%	6,7%
08 - Transferências de Capital	0,3	0,3	-	0,3	-100,0%	0,3	-100,0%	0,0%
09 - Ativos Financeiros	-	4,7	0,0	0,0	-	4,7	-99,3%	0,0%
Despesa Total Consolidada	1 610,5	1 418,6	1 701,1	90,6	5,6%	282,5	19,9%	100,0%
Despesa Efetiva Consolidada	1 610,5	1 413,9	1 701,1	90,6	5,6%	287,2	20,3%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2022|2023)

Em termos de **variações positivas** salientam-se os aumentos das dotações referentes a **despesas com o pessoal** no montante de **71,8M€ (+7,0%)** e a **aquisição de bens de capital** no valor de **26,3M€ (+30,0%)**.

Refira-se ainda que as **Despesas com o Pessoal** representam cerca de **64,2%** do total da despesa do Programa Orçamental da Justiça, tendo-se verificado um aumento do peso destas despesas, face a 2022, de 0,9 p.p.

3.2.4. Despesa por Serviço ou Organismo

Reforça-se que todos os valores apresentados são consolidados, ou seja, foram expurgadas as duplicações originadas por transferências orçamentais entre organismos do Ministério da Justiça.

Em termos de serviços e organismos, verifica-se um **aumento** dos orçamentos dos **serviços integrados** no montante de **107,0M€ (aumento de 8,5%)**, enquanto no subsector dos **serviços e fundos autónomos** verificou-se uma **redução** do orçamento em cerca de **16,4M€**, o que se traduz numa variação de **4,6%**.

A distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça para o ano de 2023, pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2022 é a seguinte:

Figura 12. Distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça (2022-2023)

Unid: Euros

Serviços e Organismos	2022	2023	Variação 2022/2023		
			Absoluta	Relativa	
Serviços Integrados	CEJ	12 196 048,00	12 275 925,00	79 877	0,7%
	CPVC	1 645 691,00	1 704 523,00	58 832	3,6%
	DGAJ	286 248 063,00	289 852 099,00	3 604 036	1,3%
	DGPJ	18 074 604,00	18 041 863,00	- 32 741	-0,2%
	DGRSP	251 403 126,00	293 241 416,00	41 838 290	16,6%
	GMJ	1 491 972,00	1 555 992,00	64 020	4,3%
	GSEAJ	1 122 889,00	1 122 889,00	-	0,0%
	GSEJ	1 090 596,00	1 090 596,00	-	0,0%
	IGSJ	1 592 397,00	1 764 726,00	172 329	10,8%
	IRN-I.P.	301 959 051,00	302 990 372,00	1 031 321	0,3%
	MMP	115 613 038,00	115 613 038,00	-	0,0%
	MTAF	22 872 106,00	22 872 106,00	-	0,0%
	PJ	146 056 504,00	189 072 157,00	43 015 653	29,5%
	SGMJ	6 825 317,00	22 656 291,00	15 830 974	231,9%
	TCAN	6 024 630,00	6 101 244,00	76 614	1,3%
	TCAS	7 233 505,00	7 320 423,00	86 918	1,2%
	TRC	11 202 509,00	11 370 000,00	167 491	1,5%
	TRE	10 945 260,00	11 140 503,00	195 243	1,8%
	TRG	10 638 900,00	10 817 456,00	178 556	1,7%
	TRL	25 076 637,00	25 471 291,00	394 654	1,6%
TRP	17 720 256,00	17 991 233,00	270 977	1,5%	
Subtotal SI	1 257 033 099,00	1 364 066 143,00	107 033 044	8,5%	
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	4 100 127,00	2 931 279,00	- 1 168 848	-28,5%
	FMJ	306 000,00	333 124,00	27 124	8,9%
	IGFEJ-I.P.	294 903 613,00	274 251 416,00	- 20 652 197	-7,0%
	INPI-I.P.	18 533 731,00	18 382 779,00	- 150 952	-0,8%
	INMLCF-I.P.	35 661 888,00	41 170 773,00	5 508 885	15,4%
Subtotal SFA	353 505 359,00	337 069 371,00	- 16 435 988	-4,6%	
Total MJ	1 610 538 458,00	1 701 135 514,00	90 597 056	5,6%	

Fonte: Orçamento do Estado (2022|2023)

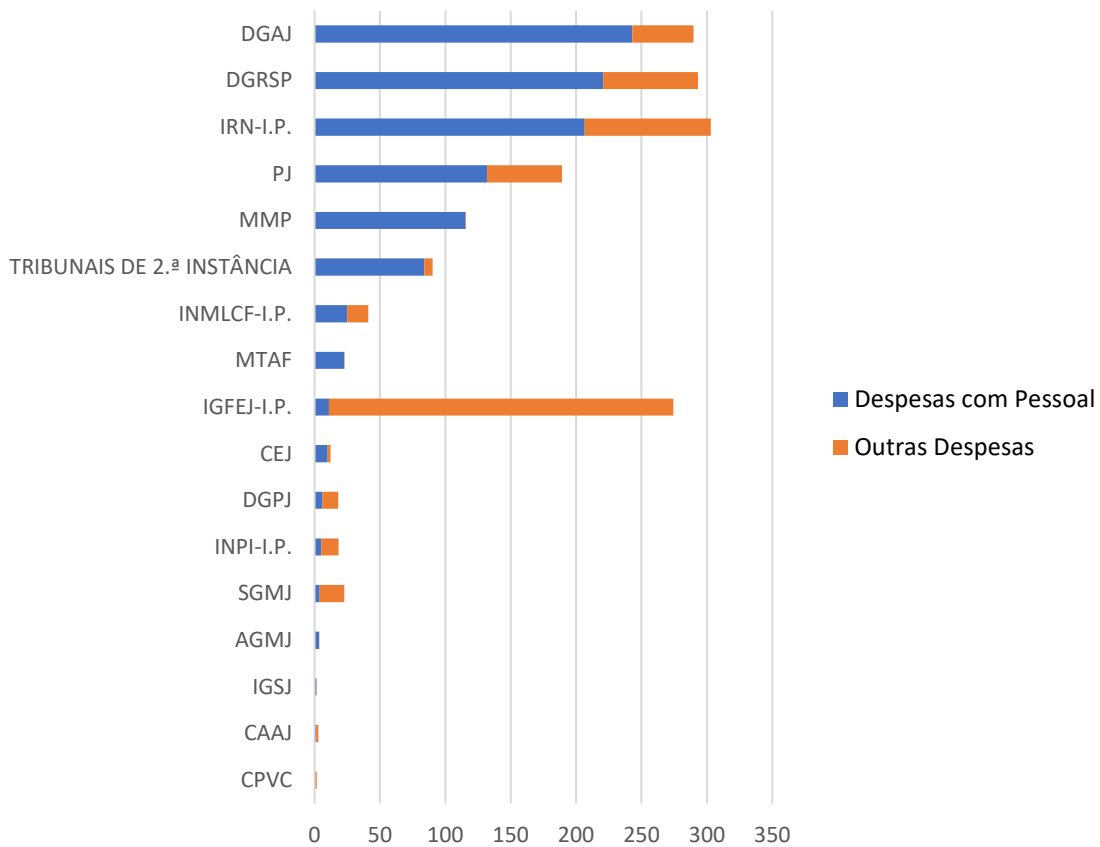
Verifica-se um **aumento generalizado das dotações atribuídas aos organismos** do Ministério da Justiça **(+90,6M€)**, destacando-se as **variações positivas** ocorridas nos organismos **Polícia Judiciária (+43,0M€)**, **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (+41,8M€)**, na **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (+15,8M€)** e no **Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (+5,5M€)**.

3.2.5. Peso das Despesas com o Pessoal por Serviço ou Organismo

No orçamento de atividades de 2022, as Despesas com Pessoal ascendem a cerca de **1.091,5M€**, representando **64,2%** da despesa total.

A elevada percentagem desta tipologia de despesa no orçamento de atividades do Ministério da Justiça, justifica-se tendo em conta que os serviços prestados e as funções desempenhadas pelo Ministério são das mais elevadas em termos de especialização profissional.

Figura 13. Peso das despesas com pessoal, em milhões de euros (2023)



Fonte: Orçamento do Estado (2023)

A Direção-Geral da Administração da Justiça é o serviço do Ministério da Justiça com uma maior dotação para despesas com pessoal (243,1M€), seguindo-se a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com 220,8M€ e o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. com uma verba de 206,5M€.

Constata-se ainda que os orçamentos das Magistraturas Administrativa e Fiscal e do Ministério Público se destinam integralmente ao pagamento de despesas com pessoal e despesas associadas a deslocações.

Em alguns dos serviços verifica-se que a dotação para **despesas com pessoal é superior a 80% do total do orçamento** de funcionamento, nomeadamente na Direção-Geral da Administração da Justiça, nos Gabinetes dos membros do Governo, na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, no Centro de Estudos Judiciários e nos Tribunais de 2.ª Instância.

Em **sentido inverso**, destaca-se o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça**, I.P. cuja dotação para despesas com **pessoal** apenas atinge **4% do seu orçamento**.

Para além disso, realça-se o Fundo para a Modernização da Justiça que não tem qualquer dotação desta natureza, visto que o pagamento das Despesas com Pessoal não se enquadra nas suas atribuições, destinando-se apenas ao financiamento de projetos dos organismos da Justiça.

4. Orçamento de Projetos

4.1. Comparação com o orçamento 2022 - Natureza da Despesa

O **orçamento de projetos** do Ministério da Justiça para 2023 prevê uma despesa total de cerca de **179,0M€**, o que representa um **aumento** face a 2022 (**mais 17,9M€, i.e., +11,1%**).

Figura 14. Distribuição do orçamento de projetos do Ministério da Justiça por agrupamento de despesa (2022-2023)

Agrupamento de Despesa	OE 2022	OE 2023	Variação 2022/2023		Unid: Euros Peso (%) no OE 2023
			Absoluta	Relativa	
01 - Despesas com Pessoal	1 176 401	2 695 725	1 519 324	129,2%	1,5%
02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	91 110 767	82 853 090	- 8 257 677	-9,1%	46,3%
04 - Transferências Correntes	12 000	103 273	91 273	760,6%	0,1%
06 - Outras Despesas Correntes	1 170	2 976 490	2 975 320	-	1,7%
07 - Aquisição de Bens de Capital	68 842 676	90 380 995	21 538 319	31,3%	50,5%
Total	161 143 014	179 009 573	17 866 559	11,1%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2022|2023)

Verifica-se um **aumento muito significativo** no agrupamento económico de **aquisição de bens de capital**, no montante de **21,5M€**.

As variações muito positivas observadas, prendem-se, sobretudo, com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, sendo de destacar os organismos **Polícia Judiciária (+13M€)** e **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (+15,8M€)**.

4.2. Plano Recuperação e Resiliência (PRR)

O **PRR da Justiça**, a realizar até 2025, no valor global de **266,9M€**, enquadra-se na dimensão **Transição Digital** e tem como objetivo robustecer e tornar mais eficientes as relações dos cidadãos e empresas com o Estado, reduzindo os encargos e complexidades que inibem a atividade e impactam negativamente a produtividade. Com esta componente pretende-se diminuir a carga administrativa e regulamentar, reduzir obstáculos setoriais ao licenciamento e aumentar a eficiência dos Tribunais.

Destacam-se aqui intervenções estruturantes sobre plataformas digitais que visam a transição digital do Sistema de Justiça:

- **Plataformas Digitais dos Tribunais;**
- **Plataformas Digitais para os ciclos de vida dos cidadãos e das empresas;**
- **Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense;**
- **Plataforma da Gestão do Conhecimento;**
- para além das intervenções nas referidas Plataformas, pretende-se ainda proceder ao **Reforço das Infraestruturas e dos Equipamentos Tecnológicos da Justiça.**

Durante o ano de 2023 está previsto um investimento, financiado pelo PRR de cerca de **116,7M€**, o qual será executado pelos seguintes serviços e organismos do MJ:

Figura 15. Financiamento PRR na Justiça em 2023

Organismo	Montante
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES	302 849,00
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	586 739,00
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	6 561 750,00
DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA	10 548 859,00
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	14 738 698,00
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	46 865 018,00
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	472 497,00
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	1 716 150,00
POLÍCIA JUDICIÁRIA	17 291 827,00
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	17 655 833,00
Total Geral	116 740 220,00

Fonte: Orçamento do Estado (2022|2023)

Todos os beneficiários diretos da componente de investimento TD C18-101.01, designado por “Justiça Económica e Ambiente de Negócios”, enquadrada no PRR e que integram o Programa Orçamental da Justiça já outorgaram o respetivo contrato de financiamento com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Neste contexto, os referidos organismos já receberem a título de adiantamento um montante de cerca de **35,2M€**.

A despesa apresentada à Tutela pelos beneficiários diretos da Justiça, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, enquadrada no PRR, cifra-se em cerca **66,1M€**, dos quais cerca de 8M€ se destinam à contratação de recursos humanos ao abrigo do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, que aprovou o contingente de postos de trabalho com vista à abertura de procedimentos concursais para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Daquele valor foram contratados aproximadamente cerca de **29,7M€, ultrapassando a fasquia de 10% do investimento afeto à Justiça**.

No âmbito do PRR, salientam-se algumas das intervenções por organismo:

- o **IGFEJ** assume um papel preponderante na execução do PRR da Justiça face às suas competências transversais a todo o sistema de Justiça na área das TIC; irá proceder, nomeadamente, à implementação de diversos projetos, destacando-se a modernização dos Sistemas de Informação Core Judiciais, a modernização dos equipamentos tecnológicos e software de base do Ministério da Justiça, o reforço das infraestruturas de comunicação e computação, a reconversão do Data Center da Justiça, a criação do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery, bem como do Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança e a implementação de diversas Plataformas Digitais.
- o **IRN** irá levar a cabo diversos projetos, nomeadamente o desenvolvimento de serviços digitais de registo para Portugueses no Mundo, proceder à revisão integral do ciclo de vida da empresa, modernizar os Sistemas de informação core registais, renovar o parque de máquinas de recolha biométrica do cartão do cidadão, implementar um novo sistema de informação para gerir processos de nacionalidade, implementar sistemas de informação de apoio à gestão de suporte à atividade do IRN e dos sistema registais e criar um sistema de informação para gestão do registo de Fundações.
- a **Polícia Judiciária** irá assegurar o desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços de Polícia Científica PLISE -PC – interface de comunicação dos serviços de Polícia Científica prestados pelo LPC da PJ, de um processo de transformação digital global da atividade de Investigação criminal e à atividade forense, assegurando a resiliência e a segurança da infraestrutura de suporte.
- a **DGPJ, em estreita articulação com o MENAC**, irá promover ao desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção. A DGPJ irá também promover o desenvolvimento de diversas plataformas, nomeadamente, a Plataforma

de dados abertos da Justiça, a Plataforma de Simplificação da Linguagem, a Plataforma das Estatísticas da Justiça, a Plataforma de suporte à produção de atos normativos e ainda o Guia Prático Online de Acesso à Justiça.

- a **DGAJ**, irá proceder à modernização do Registo Criminal, à modernização dos equipamentos de apresentação de prova judicial, à otimização e modernização dos Tribunais Administrativos e Fiscais, à reforma do Estatuto dos Funcionários Judiciais e irá prosseguir com a implementação do projeto Tribunal +Digital 360.
- a **SGMJ** irá implementar, nomeadamente, a Plataforma de Serviços Comuns da Justiça, a modernização dos equipamentos tecnológicos e a criação de arquivos digitais na Justiça.
- o **INMLCF** irá proceder à modernização dos sistemas e equipamentos da Medicina Legal, equipando as salas de autópsia das Delegações do INMLCF de equipamento imagiológico, designadamente, de tomografia axial computadorizada e de radiologia.
- o **INPI** irá substituir e atualizar o Sistema de Gestão de Propriedade Industrial, na componente de patentes e restantes Direitos de Incidência Tecnológica (DIT) e Direitos de Incidência Comercial (DIC), no âmbito do Plano de Transformação Digital.
- a **CAAJ** vai levar a cabo a implementação do Projeto STEPI+ - Sistema de Tramitação Eletrónica do Processo de Insolvência, do PECAAJ - Plataforma Eletrónica de Controlo e Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, bem como de uma Plataforma informática de divulgação de Massa Insolvente.
- a **CPVC** irá proceder à modernização da própria Comissão.

5. Receitas/Financiamento

No que diz respeito à previsão de Receita Própria verifica-se um **aumento** de cerca de **44,0M€ (+5,1%)** face ao previsto no OE 2023.

Figura 16. Receitas Próprias do Ministério da Justiça (2022-2023)

Ministério da Justiça - Receitas próprias - comparação OE2022/OE2023

euros

RECEITAS PRÓPRIAS	OE 2022	OE 2023	PESO %	Variação 2022/2023	
			2023	Absoluta	Relativa
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	792 781 084	835 768 138	91,9%	42 987 054	5,4%
01-TAXAS	749 296 060	801 960 439	88,2%	52 664 379	7,0%
01-TAXAS DE JUSTIÇA	183 291 958	168 155 313	18,5%	-15 136 645	-8,3%
02-TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	658 289	732 123	0,1%	73 834	11,2%
03-TAXAS DE REGISTO PREDIAL	175 723 109	202 428 189	22,3%	26 705 080	15,2%
04-TAXAS DE REGISTO CIVIL	105 021 647	116 226 322	12,8%	11 204 675	10,7%
05-TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	93 516 085	104 347 175	11,5%	10 831 090	11,6%
22-PROPINAS	10 000	10 000	0,001%	0	0,0%
99-TAXAS DIVERSAS	191 074 972	210 061 317	23,1%	18 986 345	9,9%
02-MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	43 485 024	33 807 699	3,7%	-9 677 325	-22,3%
05-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	89 900	79 900	0,01%	-10 000	-11,1%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19 600	218 000	0,024%	198 400	1012,2%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	49 569 582	54 646 099	6,0%	5 076 517	10,2%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20 711 854	15 761 721	1,7%	-4 950 133	-23,9%
09-VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2 066 491	2 025 491	0,2%	-41 000	-2,0%
10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	692 749	0,1%	692 749	-
11-ATIVOS FINANCEIROS			0,0%		
12-PASSIVOS FINANCEIROS			0,0%		
13-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2 000	12 000	0,0013%	10 000	500,0%
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100 000	102 500	0,0%	2 500	2,5%
TOTAL	865 340 511	909 306 598	100,0%	43 966 087	5,1%

O **aumento verificado de 5,1%** resulta, sobretudo, da previsão de recuperação, em 2023, das quebras das principais receitas do MJ ocorridas entre 2020 e 2022 (Receita Emolumentar e de Custas Judiciais), causadas pela pandemia e retoma progressiva da atividade económica.

Este aumento de receita permite também explicar o aumento de despesa financiada por esta fonte de financiamento em 2023.

Em termos de variações destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas em **Taxas, Multas e Outras Penalidades (+43,0M€)**, particularmente nas **Taxas de Registo Predial (+26,7M€)**.

No que diz respeito à previsão de **Receita proveniente de Fundos Europeus** verifica-se um **aumento de cerca de 18,1M€ (+15,9%)** face ao previsto no OE 2022.

Ministério da Justiça - Fundos europeus - comparação OE2022/OE2023

euros

RECEITAS PRÓPRIAS	OE 2022	OE 2023	PESO %	Variação 2022/2023	
			2023	Absoluta	Relativa
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			0,0%		
01-TAXAS			0,0%		
01-TAXAS DE JUSTIÇA			0,0%		
02-TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO			0,0%		
03-TAXAS DE REGISTO PREDIAL			0,0%		
04-TAXAS DE REGISTO CIVIL			0,0%		
05-TAXAS DE REGISTO COMERCIAL			0,0%		
22-PROPINAS			0,000%		
99-TAXAS DIVERSAS			0,0%		
02-MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			0,0%		
05-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			0,00%		
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81 409 644	82 240 909	62,431%	831 265	1,0%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			0,0%		
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34 937	0	0,0%	-34 937	-100,0%
09-VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			0,0%		
10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31 171 874	48 951 369	37,2%	17 779 495	57,0%
11-ATIVOS FINANCEIROS			0,0%		
12-PASSIVOS FINANCEIROS	1 059 778	539 570	0,4%	-520 208	-49,1%
13-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,0%		
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			0,0%		
TOTAL	113 676 233	131 731 848	100,0%	18 055 615	15,9%

O **aumento verificado de 15,9%** resulta, sobretudo, da previsão de execução, em 2023, de verbas do **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de cerca de **116,7M€**.

Em termos de variações destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas em **Transferências de Capital (+17,8M€)**.

6. ANEXOS

ÍNDICE DOS MAPAS

1. Distribuição dos efetivos do MJ por organismo e por agrupamento profissional
2. Distribuição dos recursos humanos nos Tribunais da Relação e Centrais Administrativos
3. Distribuição dos recursos humanos do Sistema Extrajudicial de Conflitos
4. Distribuição dos recursos humanos na Procuradoria-Geral da República
5. Siglas utilizadas

Distribuição dos efetivos do MJ por organismo e por agrupamento profissional

	2021 (situação a 30 de junho)	2022 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	75	79
Dirigente	12	12
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	10
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1
Técnico superior	33	36
Informática	3	3
Assistente técnico	22	24
Assistente operacional	4	3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	24	24
Dirigente	3	3
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1
Inspeção	16	15
Técnico superior	1	1
Informática	1	1
Assistente técnico	2	3
Assistente operacional	1	1
Direção-Geral da Política de Justiça	99	100
Dirigente	16	15
<i>Dos quais Intermédio</i>	12	13
Consultor	12	11
Técnico superior	42	45
Informática	4	4
Assistente técnico	24	22
Assistente operacional	1	3
Direção-Geral da Administração da Justiça	7617	7484
Em funções na DGAJ - Total	294	281
Dirigente ou equiparado	21	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	18	18
Técnico superior	69	59
Técnico superior de informática	3	3
Técnico de informática	3	3
Assistente técnico	87	87
Assistente operacional	10	10

Funcionários de justiça	101	98
Funcionários de justiça - Total	7323	7203
Regime geral dos tribunais	328	362
Técnico superior		5
Assistente técnico	119	118
Assistente operacional	209	239
Nos tribunais judiciais	6699	6547
Administrador Judiciário	23	23
Secretário de justiça	74	68
Carreira judicial (total)	5 124	4 845
Escrivão de direito	858	832
Escrivão adjunto	1 764	1 623
Escrivão auxiliar	2 489	2 386
Escrivão auxiliar provisório	13	4
Ministério Público (total)	1 478	1 611
Técnico de justiça principal	111	117
Técnico de justiça adjunto	701	706
Técnico de justiça auxiliar	665	788
Técnico de justiça auxiliar provisório	1	
Nos tribunais administrativos e fiscais	296	294
Administrador Judiciário		4
Secretário de justiça	14	14
Carreira judicial (total)	255	257
Escrivão de direito	42	40
Escrivão adjunto	88	87
Escrivão auxiliar	125	130
Ministério Público (total)	27	19
Técnico de justiça adjunto	13	14
Técnico de justiça auxiliar	14	5
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	6709	6607
Dirigente	93	93
<i>Dos quais Intermédio</i>	89	89
Técnico superior	262	290
Técnico superior de administração prisional	10	10
Técnico superior de reinserção social	565	557
Técnico superior de reeducação	252	239
Técnico superior/especialista de informática	8	8

Médico	25	24
Assistente religioso	2	2
Técnico de orientação escolar e social	3	1
Técnico profissional de reinserção social	200	236
Técnico de informática	9	7
Professor e educador de infância	2	2
Enfermagem	196	191
Técnico de saúde	12	12
Assistente técnico	635	604
Assistente operacional	207	202
Vigilância	4 220	4 125
Outros	8	4
Polícia Judiciária	2302	2336
Dirigente	37	32
<i>Dos quais Intermédio</i>	32	27
Investigação criminal	1240	1311
Coordenador Superior de investigação criminal	6	6
Coordenador de investigação criminal	47	47
Inspetor chefe	130	116
Inspetor	1 055	1 116
Agente motorista	2	2
Aluno (Funcionário Público)		24
Apoio à investigação criminal	867	830
Especialista de Polícia Científica		338
Chefia	53	52
Especialista superior	160	40
Especialista	1	
Especialista adjunto	181	6
Especialista auxiliar	352	279
Segurança	120	115
Outros	158	163
Assistente operacional	120	106
Técnico superior	19	37
Assistente técnico	18	19
Outros	1	1
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	269	276
Dirigente	23	20

<i>Dos quais Intermédio</i>	20	17
Técnico superior	71	86
Especialista/Técnico de Informática	46	44
Assistente técnico	38	35
Assistente operacional	6	7
Oficiais de Justiça	85	84
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	4654	4741
Serviços centrais - Total	368	490
Dirigente	19	19
<i>Dos quais Intermédio</i>	16	16
Técnico superior	52	60
Especialista de informática	2	3
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	285	398
Assistente operacional	9	9
Serviços externos - Total	4286	4251
Conservador e notário	543	530
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	85	83
Oficiais dos registos e do notariado	3 641	3 512
Assistente técnico	9	124
Assistente operacional	93	85
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	746	746
Dirigente	18	18
<i>Dos quais Intermédio</i>	14	14
Médico	92	99
Técnico superior	37	40
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1
Especialista superior de medicina legal	40	41
Técnico adjunto de medicina legal	29	26
Técnico diagnóstico e terapêutica	24	22
Enfermagem	1	1
Informática	13	13
Assistente técnico	69	68
Assistente operacional	8	8
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	414	409
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	119	116
Dirigente	14	13

<i>Dos quais Intermédio</i>	11	11
Técnico superior	74	76
Informática	3	2
Assistente Técnico	24	21
Assistente operacional	4	4
Centro de Estudos Judiciários	86	86
Dirigente	6	5
Diretor regional	10	10
Coordenador de Departamento	2	2
Técnico superior	10	11
Docente	26	26
Informática	3	3
Coordenação e Chefia	2	2
Administrativo	13	11
Operário e auxiliar	11	13
Funcionários de justiça	3	3

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2022.

Distribuição dos recursos humanos nos Tribunais da Relação e Centrais Administrativos

	2021 (situação a 30 de junho)	2022 (situação a 30 de junho)
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO		
Tribunal da Relação de Coimbra	102	96
Juízes Desembargadores	56	51
Procuradores-Gerais Adjuntos	3	2
Procuradores Auxiliares do Tribunal	4	5
Técnico superior	2	2
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	7	7
Assistente operacional	6	5
Secretário de Tribunal Superior	1	1
Oficiais de Justiça	22	22
Tribunal da Relação de Évora	99	97
Juízes Desembargadores	56	54
Procuradores-Gerais Adjuntos	8	7
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	7	7
Assistente operacional	7	7
Oficiais de Justiça	20	21

Tribunal da Relação de Guimarães	99	97
Juízes Desembargadores	62	59
Procuradores-Gerais Adjuntos	6	8
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	2	1
Assistente operacional	4	5
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	23	22
Tribunal da Relação de Lisboa	234	231
Juízes Desembargadores	131	128
Juízes Militares	3	3
Procuradores-Gerais Adjuntos	3	7
Procuradores Auxiliares do Tribunal	14	9
Técnico Superior	1	1
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	5	5
Assistente operacional	11	11
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	64	65
Tribunal da Relação do Porto	168	163
Juízes Desembargadores	94	90
Juízes Militares	3	3
Procuradores-Gerais Adjuntos	13	12
Técnico superior	1	2
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	9	9
Assistente operacional	2	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	44	43
TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS		
Tribunal Central Administrativo do Norte	60	58
Juízes Desembargadores	30	30
Procuradores-Gerais Adjuntos	6	3
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	2
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	1	1
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	19	19
Tribunal Central Administrativo do Sul	75	71
Juízes Desembargadores	33	28
Procuradores-Gerais Adjuntos	8	8
Técnico superior	3	5
Assistente Técnico	2	2

Assistente operacional	3	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	25	25
TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA		
Magistrados		
Magistrados dos TAF*	209	208
Magistrados do MP	1 409	1 408

Fonte: Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos, DGAJ e Conselho Superior dos TAF, dados a 30 de junho de 2022.

* Os dados de 2021 não incluem 25 juizes de direito, em regime de estágio, que tomaram posse no dia 1 de setembro de 2021, com efeitos a 16 de julho de 2021 e que foram nomeados juizes de direito com efeitos a 1 de setembro de 2022. Em 2 de setembro de 2022, tomaram posse mais 28 juizes de direito em regime de estágio, com efeitos a partir de 16 de julho de 2022 inclusive.

Distribuição dos recursos humanos do Sistema Extrajudicial de Conflitos

	2021 (situação a 30 de junho)	2022 (situação a 30 de junho)
Resolução Extrajudicial de conflitos	340	333
Juizes de Paz	31	30
Mediadores de Conflitos	309	303

Fonte: Direção-Geral da Política de Justiça (os Juizes de Paz são remunerados pela DGPI, sendo a sua relação laboral com o Conselho dos Julgados de Paz. A DGPI assegura o pagamento dos serviços de mediação prestados pelos Mediadores de Conflitos).

Distribuição dos recursos humanos na Procuradoria-Geral da República

	2021 (situação a 30 de junho)	2022 (situação a 30 de junho)
Procuradoria-Geral da República	322	315
Procurador-Geral da República	1	1
Vice-Procurador-Geral da República	1	1
Procurador-Geral Adjunto	32	29
Procurador da República	59	61
Secretário de Inspeção	18	16
Oficiais de Justiça	47	50
Assistente técnico	38	36

Segurança PSP/GNR	22	22
Polícia Judiciária	11	11
Inspetor de Finanças	9	9
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1
Inspetor Tributário	5	5
Técnico superior	40	37
Técnico de Informática	11	9
Assistente operacional	8	9
Secretário da PGR	1	1
Secretário da PGR Adjunto	1	1
Diretor de Serviços	1	1
Chefe de Divisão	3	3
Especialista de informática	8	8
Coordenador técnico	5	4

Fonte: Procuradoria-Geral da República, dados a 30 de junho de 2022.

Siglas utilizadas

AOV – Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ – Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE – Centros Educativos

CEJ – Centro de Estudos Judiciários

CPVC – Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ – Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP – Estabelecimento Prisional

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ – Fundo para Modernização da Justiça

GMG – Gabinetes dos Membros do Governo

GOP – Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ – Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

INMLCF-I.P. – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. – Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ – Ministério da Justiça

MMP – Magistratura do Ministério Público

MTAF – Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE – Orçamento do Estado

PAMJ – Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PVE – Parque de Veículos do Estado

PGR – Procuradoria-Geral da República

PJ – Polícia Judiciária

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

SGMJ – Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

TCAN – Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS – Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TRC – Tribunal da Relação de Coimbra

TRE – Tribunal da Relação de Évora

TRG – Tribunal da Relação de Guimarães

TRL – Tribunal da Relação de Lisboa

TRP – Tribunal da Relação do Porto



ORÇAMENTO
DO ESTADO





ORÇAMENTO DO ESTADO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE, 1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>